



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2023

SÚMULA: Estabelece o número de Vereadores no Município Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei complementar.

Art. 1º Fica estabelecido que o Poder Legislativo do Município de Campo Largo, exercido pela Câmara Municipal, é composta de 15 Vereadores, observando as disposições constitucionais e legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2025 por força do art. 29 da Constituição da República.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 17 de maio de 2023.


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
19/05/2023 10:17:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

João Carlos Ferreira
Presidente


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARAES
965.940.809-97
19/05/2023 14:01:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Alexandre Guimarães
1ª Vice-Presidente


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
LEANDRO CHRESTANI
023.368.999-06
19/05/2023 16:38:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Leandro Chrestani
2º Secretário


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
MARCIO ANGELO BERALDO
023.586.939-28
19/05/2023 16:20:27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Márcio Beraldo
1º Secretário

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-3103 - 3392-1717 - 3392-1082

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br

HOME PAGE: www.cmcampolargo.pr.gov.br

7/19/2023
13/05/23
w

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/05/2023 10:17 -03 00 -03
PARA CONFERIR A ASSINATURA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: brasil.ilectra.com.br/verifica/16776d9a1716